



CURSO DE ENFERMAGEM

**REGULAMENTO DOS
LABORATÓRIOS DA
ENFERMAGEM**

SOBRAL - CE

ÍNDICE

Apresentação	01
Introdução	02
Capítulo I - Normas para uso dos laboratórios	04
Dos objetivos	04
Do grupo de trabalho e funcionamento	04
Dos usuários e utilização	05
Disposições gerais	07
Das normas de uso e de biossegurança	07
Das penalidades	12
Capítulo II - Normas básicas de biossegurança	13
Normas básicas de biossegurança	13
Equipamentos de segurança	17
Limpeza e desinfecção de superfícies	19
Equipamentos de proteção	20
Incêndio no laboratório	21

APRESENTAÇÃO

A Coordenação de Laboratório de Enfermagem tem a missão de coordenar a elaboração e a formulação de um guia geral de normas e regras básicas consideradas mínimas para o funcionamento seguro dos laboratórios de aulas práticas com a finalidade de proteger os técnicos, discentes e docentes de riscos e acidentes de laboratório bem como definir as responsabilidades do Líder e do pessoal técnico para o funcionamento seguro dos laboratórios de aulas práticas de modo a fornecer um padrão de boas práticas de segurança dos laboratórios.

Todo e qualquer trabalho a ser desenvolvido dentro de um laboratório apresenta riscos, seja por produtos químicos, chama, eletricidade ou imprudência do próprio usuário, que podem resultar em danos materiais ou acidentes pessoais, podendo acontecer quando menos se espera.

Estas regras foram desenvolvidas para os laboratórios da Área de Saúde da Faculdade Luciano Feijão, apesar de cada laboratório ser voltado para uma área específica, são normas básicas que envolvem disciplina e responsabilidade.

As informações, contidas nesse documento, devem ser conhecidas e seguidas à risca em todas as atividades de quaisquer disciplinas ou módulos que utilizem o espaço físico e equipamentos dos laboratórios.

O desafio é internalizar estas diretrizes no cotidiano das ações de saúde, para que a ética e biossegurança seja, de fato, um instrumento para a tomada de decisões.

Coordenação de Laboratórios de Enfermagem

INTRODUÇÃO

Laboratório é um lugar de trabalho, para estudantes e pesquisadores é um lugar de experimentação onde se constitui no cenário estratégico e valioso no desenvolvimento das práticas, tendo em vista o desenvolvimento de competências a partir da aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes próprias para o exercício da profissão.

O alto grau de complexidade que envolve o cuidado à saúde individual e coletiva faz da enfermagem uma profissão que requer habilidade e destreza no desenvolvimento de determinados procedimentos que exijam dele o conhecimento científico que dá o suporte e a destreza para a execução livre de riscos para o cliente, ele próprio, a equipe de saúde e a comunidade, e as atitudes relacionadas aos aspectos éticos, políticos e filosóficos da enfermagem.

Sendo necessário, portanto, que o processo de ensino-aprendizagem crie as oportunidades que permitam aos acadêmicos vivenciar as situações que os levem a adquirir as necessárias competências para o exercício do cuidar de modo a favorecer a formação deste profissional.

Nesse sentido, os laboratórios de Enfermagem atendem às necessidades dos discentes, permitindo que os alunos da graduação de todos os períodos tenham oportunidade de aprender as técnicas essenciais para sua formação, aproximando-se dos principais procedimentos de todas as áreas, através de demonstração e simulação, livres de riscos, permitindo aos graduandos experimentar, testar, repetir, errar, corrigir e aperfeiçoar. Dessa forma o aprendizado torna-se mais fácil e possibilitando aperfeiçoamento dos procedimentos antes mesmo que os discentes realizem diretamente com a clientela.

Este Regulamento reúne conceitos, normas e procedimentos abordados de forma objetiva visando a facilitar a sua compreensão e aplicação.

O objetivo do Regulamento dos Laboratórios de Enfermagem é prover informações que auxiliem a prevenir, minimizar e, se possível, eliminar a exposição aos riscos ocupacionais presentes na realização de práticas em laboratórios, evitando os acidentes de trabalho e preservando a saúde dos discentes, docentes, técnicos, monitores, funcionários, a saúde da comunidade e do meio ambiente.

A vivência das práticas em laboratórios possibilita o desenvolvimento das competências necessárias à formação de enfermeiros desde os primeiros momentos na realização de práticas de enfermagem de modo a criar cenários para o desenvolvimento de procedimentos apropriados à realidade quer voltado para a assistência individual ou coletiva.

Consideramos que nunca é demais lembrar que segurança é sinônimo de boa técnica, as Boas Práticas de Laboratório exigem que cada Líder, técnico de laboratório, docente, discente ou visitante sigam as recomendações do Regulamento do Laboratórios de Enfermagem ao utilizar as dependências dos mesmos. Não há qualquer equipamento ou procedimento que por si só seja capaz de garantir a segurança, a não ser que os seus usuários apliquem técnicas seguras, baseadas na informação e na compreensão.

CAPÍTULO I - NORMAS PARA USO DOS LABORATÓRIOS

DOS OBJETIVOS

1. O presente regulamento estabelece normas para utilização dos Laboratórios do Curso de Enfermagem, visando um melhor aproveitamento destes pelos usuários.
2. Os Laboratórios do Curso de Enfermagem são de natureza instrumental, destinando-se ao desenvolvimento de atividades curriculares.

DO GRUPO DE TRABALHO E FUNCIONAMENTO

1. O grupo de trabalho do laboratório é composto por:
 - I. Coordenador;
 - II. Técnico responsável, Auxiliar de Serviços Gerais;
 - III. Estagiários;
 - IV. Monitores.
2. Os horários dos integrantes estarão afixados nas portas dos laboratórios;
3. Os horários podem sofrer alterações de acordo com a disponibilidade do monitor, que varia devido às atividades acadêmicas ao decorrer do semestre. Após as alterações os horários modificados serão novamente afixados nas portas dos laboratórios;
4. O horário de funcionamento é de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 18:00h, quando houver necessidade de utilização aos sábados, o horário será previamente acordado;

5. Cabe ao grupo de trabalho manter a ordem e o bom funcionamento dos laboratórios.

DOS USUÁRIOS E UTILIZAÇÃO

1. O acesso aos Laboratórios e sua conseqüente utilização será permitida para:

- I. Alunos regularmente matriculados.
- II. Professores da Instituição.
- III. Pessoas devidamente autorizadas pela Diretoria.

2. Os professores devem fazer a reserva/agendamento do respectivo laboratório e a solicitação dos materiais e equipamentos a serem utilizados na atividade prática junto ao Coordenador, técnico responsável, estagiário ou monitor em atividade;

3. A reserva/agendamento do laboratório e a solicitação de materiais e equipamentos deverão ser efetuadas com antecedência mínima de 48 horas;

4. A reserva/agendamento do laboratório para aulas práticas poderão ser marcadas para todo o semestre, caso seja de interesse do(s) professor(es), neste caso o mesmo deverá encaminhar ao Coordenador do laboratório um documento detalhando as datas e horários, bem como os materiais e equipamentos necessários. A reserva do espaço não descarta a necessidade de solicitação dos materiais e equipamentos com antecedência de 48 horas;

5. O cancelamento das reservas e solicitações poderá ser feito por telefone ou pessoalmente, pelo professor, com uma antecedência mínima de 24 horas;

6. É vedada a reserva do laboratório e solicitação de materiais por monitores.

Ao início de cada semestre letivo os professores deverão enviar à coordenação dos laboratórios, via memorando, a relação de monitoria com o horário que se utilizará o laboratório para desenvolvimento das atividades;

7. Usuários não vinculados à Instituição e sem autorização prévia não poderão ter acesso aos laboratórios;

8. Os usuários vinculados à instituição poderão utilizar os laboratórios durante seu horário de funcionamento, conscientes de que o seu uso é estritamente acadêmico, sendo proibida sua utilização para outros fins;

9. Somente o grupo de trabalho poderá liberar o acesso às dependências dos laboratórios desde que previsto em reserva/agendamento prévio, a entrada dos alunos nos laboratórios será apenas permitida com a autorização e acompanhamento dos professores/monitores responsáveis;

10. A retirada de materiais e equipamentos do laboratório deve ser evitada e, quando necessário, a dispensação deverá ser realizada pelo Coordenador, técnico responsável, estagiário ou monitor, ao professor responsável;

11. A conservação e devolução dos equipamentos e materiais retirados dos laboratórios são de inteira responsabilidade do portador;

12. Os funcionários do setor possuem plena autoridade no que se refere à utilização dos laboratórios, podendo pedir a retirada do usuário quando este não cumprir os termos do presente Regulamento;

13. Os laboratórios, disponíveis para realização de aulas práticas, devem ser utilizados com o acompanhamento do professor e somente para este fim;

14. Durante o horário de aula, os laboratórios somente podem ser utilizados por alunos regularmente matriculados na disciplina.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os pertences armazenados nas dependências dos laboratórios são de inteira responsabilidade dos seus portadores, o grupo de trabalho não será responsabilizado por quaisquer danos aos materiais do aluno;
2. Os equipamentos devem ser utilizados com cuidado e zelo;
3. Os técnicos dos laboratórios devem ser chamados caso o usuário tenha dificuldades para utilizar o equipamento;
4. O usuário deve ter conhecimento prévio para manusear o equipamento colocado à sua disposição e, no caso deste apresentar algum defeito, o técnico do laboratório deve ser imediatamente informado;
5. O usuário deve chamar o técnico do laboratório para qualquer ocorrência estranha nas rotinas de utilização e desempenho dos equipamentos.

DAS NORMAS DE USO E DE BIOSSEGURANÇA

1. Os horários de abertura e fechamento dos laboratórios devem ser respeitados;
2. As reservas/agendamentos de laboratório ou equipamentos, previamente feitos, devem ser respeitadas;

3. Ao usuário é proibido:
 - I. Utilizar aparelhos sonoros;
 - II. Entrar com alimentos ou alimentar-se no recinto;
 - III. Fumar;
 - IV. Perturbar a ordem e o bom andamento dos trabalhos durante as aulas ou horários de uso geral;
 - V. Abrir qualquer tipo de equipamento;
 - VI. Remover qualquer tipo de equipamento;
 - VII. Utilizar o laboratório para atividades alheias ao ensino, pesquisa e extensão.

4. As determinações dos professores e da equipe de trabalho devem ser estritamente seguidas;

5. É proibido guardar comidas e bebidas em geladeiras, freezer ou estufa onde se armazenam materiais de laboratório;

6. Não é permitido fazer uso de equipamentos coletivos (telefones, microscópios, maçanetas, etc.) com mãos ou luvas contaminadas;

7. É necessário manter as portas sempre fechadas;

8. Sair da área de trabalho somente quando necessário;

9. O laboratório deve estar limpo e livre de materiais que não sejam pertinentes ao trabalho;

10. Superfícies de trabalho devem ser descontaminadas após derramamento de materiais perigosos e ao final do dia de trabalho;

11. Descartar material perfuro-cortante (agulhas, lancetas, cacos de vidro, etc.) em recipientes destinados a fim, jamais recapear, entortar ou cortar agulhas;
12. É de responsabilidade do professor a conduta e a fiscalização do uso de equipamentos de proteção individual (EPIs) de cada aluno, quando da utilização dos laboratórios;
13. Cabe ao professor a comunicação prévia aos alunos dos (EPIs) corretos e quando indicados (máscaras, óculos, gorro e luva), a serem utilizados em aula prática;
14. A permanência dos alunos e professores nos laboratórios de aulas práticas será apenas permitida mediante o uso de jaleco branco devidamente abotoado e de algodão (o *nylon*, em caso de acidente com fogo, gruda na pele), de mangas compridas e até os joelhos, blusa branca composta, *lingerie* na cor da pele, sapatos fechados e calça *jeans* comprida. Caso não estejam devidamente uniformizados com estes itens, os alunos não poderão assistir a essas aulas;
15. São materiais imprescindíveis para adentrar nos laboratórios (roupas e EPIs adequados, como calça comprida, sapatos fechados, toucas, máscaras, óculos de segurança e conservar os cabelos compridos presos);
16. Luvas de proteção, máscaras ou outros dispositivos devem ser usados quando necessário para proteger os olhos e a face de esguichos e objetos de impacto;
17. Roupas de laboratório ou uniformes devem ser usadas para trabalhar somente no laboratório. É proibido o uso de roupas de laboratório em áreas que não sejam laboratoriais tais como: áreas administrativas, biblioteca,

cantina e banco;

18. Nenhum material deve ser levado à boca (ex: caneta, etiquetas, lápis, etc.);

19. Não cumprimentar as pessoas com mãos ou luvas contaminadas;

20. Manter as mãos ou luvas contaminadas longe de qualquer parte do rosto (boca, nariz, olhos, cabelos, etc.);

21. Trocar as luvas imediatamente caso elas apresentem sinais de perfuração;

22. Todos os procedimentos no laboratório devem ser executados de forma que evite a formação de aerossóis e gotículas;

23. Lavar as mãos antes e após o uso de luvas, antes e após contato físico, depois de manusear material infectante;

24. Utilizar a mesma toalha de papel que enxugar as mãos para fechar e torneira, evitando uma eventual recontaminação;

25. Valorize o local e pratique a prevenção de acidentes, eliminando atitudes negativas e maus hábitos como: excesso de confiança, arrogância, teimosia, preguiça, descuido e impaciência;

26. Ter sempre em mente que o laboratório é um local de trabalho sério e de risco potencial; jamais esquecer que os laboratórios estão submetidos a riscos de acidentes na maioria das vezes causados por atos inseguros. O trabalho em laboratórios exige concentração e bom desempenho. Para tanto, o aluno precisa seguir as recomendações e instruções fornecidas pelos professores.

Também deve ser mantido o mínimo ruído possível (silêncio);

27. Nunca trabalhar sozinho no laboratório, por razões de segurança. Procurar sempre trabalhar próximo de alguém que possa ouvir se houver qualquer problema. Alunos ou pessoas da administração nunca devem permanecer sozinhos no laboratório;

28. As bancadas e os corredores, bem como as pias, têm de ser mantidas sempre limpas durante toda a aula. Os resíduos (lixo comum ou químico) devem ser colocados em reservatórios específicos;

29. Em caso de derramamento providenciar a limpeza o mais rapidamente possível;

30. Todo material (matérias-primas, vidrarias e utensílios) utilizado pelo aluno deverá ser higienizado corretamente e devolvido ao local de sua guarda pelo técnico ou monitor responsável;

31. Não é permitida a presença de pessoas estranhas nos laboratórios;

32. Quando o laboratório estiver vazio deve permanecer trancado. Isto se aplica não somente ao período noturno, mas também durante o dia, quando não houver nenhum técnico ou professor responsável no seu interior;

33. As pessoas que precisem utilizar os laboratórios fora do horário das aulas, não pertencentes ao pessoal técnico, somente poderão fazê-lo mediante autorização da coordenação;

34. As pessoas assim autorizadas deverão ser informadas a respeito do regulamento do laboratório, usar os mesmos tipos de proteção utilizados pelas

peças que trabalham no laboratório e estejam cientes dos riscos existentes no laboratório;

35. Devem ser seguidos os cuidados com o descarte de materiais, observados pelos professores e técnicos de laboratório. Os descartes têm de ser feitos de maneira correta a fim de preservar a saúde pública e os recursos naturais;

36. Em caso de incêndio usar a saída específica e chamar socorro para apagar o fogo em roupa de colegas, abaixar as chamas com toalhas. Nunca usar extintores de incêndio em humanos;

37. Trabalhe com método, atenção, calma e seriedade evitando brincadeiras.

DAS PENALIDADES

1. O manuseio indevido dos equipamentos existentes nos Laboratórios ou o descumprimento de qualquer norma deste regulamento acarretará em:

- I. Advertência oral.
- II. Advertência escrita.
- III. Suspensão de utilização.

2. Compete aos funcionários do setor ou ao professor comunicar o descumprimento de qualquer norma deste regulamento, imediatamente, ao Coordenador do laboratório, para que este aplique pena de advertência oral ao usuário;

3. Compete ao Coordenador do Curso aplicar pena de advertência escrita ao usuário que reincidir uma vez no disposto no § 1º deste artigo;

4. Compete ao Diretor Acadêmico aplicar pena de suspensão de utilização dos serviços dos Laboratórios, por período determinado pelo mesmo, ao usuário que reincidir duas vezes no disposto no § 1º deste artigo;
5. A aplicação das penalidades previstas no artigo anterior não exclui, quando couber, a indenização de danos e a aplicação de penalidades;
6. Será assegurado ao usuário amplo direito de defesa na aplicação de pena disciplinar;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Departamento, ouvido os interessados.

CAPÍTULO II - NORMAS BÁSICAS DE BIOSSEGURANÇA

NORMAS BÁSICAS DE BIOSSEGURANÇA

Estas normas consistem num conjunto de regras e procedimentos de segurança que visam a eliminar ou minimizar os acidentes e agravos de saúde relacionados ao trabalho em laboratórios e em outros serviços de saúde.

Higiene Pessoal

a) cabelos:

Cabelos longos são mantidos presos durante os trabalhos;

b) unhas:

As unhas são mantidas limpas e curtas, não ultrapassando a ponta dos dedos;

c) calçados:

Usa-se exclusivamente sapatos fechados no laboratório;

d) lentes de contato:

O ideal é não usar lentes de contato no laboratório. Se for necessário usá-las, não podem ser manuseadas durante o trabalho e necessitam ser protegidas com o uso de óculos de segurança. Evita-se manipular produtos químicos usando lentes de contato, uma vez que o material das lentes pode ser atacado por vapores ou reter substâncias que possam provocar irritações ou lesões nos olhos;

e) cosméticos:

Não é permitido aplicar cosméticos na área laboratorial;

f) joias e adereços:

Usa-se o mínimo possível. Não são usados anéis que contenham reentrâncias, incrustações de pedras, assim como não se usa pulseiras e colares que possam tocar as superfícies de trabalho.

Cuidados Gerais

- a) cuidar no levantamento e transporte de pesos, para não sofrer lesões osteo-musculares;
- b) utilizar escada para acessar prateleiras mais altas;
- c) colocar os objetos mais pesados em prateleiras mais baixas;
- d) não sobrecarregar fichários e não deixar gavetas abertas em área de circulação;
- e) não trabalhar sozinho no laboratório.

Proibições na área analítica

- a) comer, beber ou fumar;
- b) armazenar alimentos;
- c) utilizar equipamentos da área analítica para aquecer alimentos;
- d) assistir TV, ouvir rádio, usar celular ou fone de ouvido;
- e) presença de pessoas estranhas ao serviço.

Lavagem das mãos

Para manipular materiais potencialmente infectantes e substâncias químicas utiliza-se luvas de proteção. Isto, no entanto, não elimina a necessidade de lavar as mãos regularmente e de forma correta.

Na maioria dos casos, lavar bem as mãos com água e sabão é suficiente para a descontaminação, mas em situações de maior risco é recomendada a utilização de sabão germicida.

O ato de lavar as mãos com água e sabão, através de técnica adequada, objetiva remover mecanicamente a sujidade e a maioria da flora transitória da pele.

Quando lavar as mãos

- a) ao iniciar o turno de trabalho;
- b) sempre depois de ir ao banheiro;
- c) antes e após o uso de luvas;
- d) antes de beber e comer;
- e) ao final das atividades, antes de deixar o laboratório.

Regras básicas

- a) antes de lavar as mãos, retirar anéis e pulseiras;
- b) quando houver lesões nas mãos e antebraços, protegê-las com pequenos curativos antes de calçar as luvas.

Sequência da lavagem das mãos



1. Palma



2. Dorso das mãos



3. Espaços Interdigitais



4. Polegar



5. Articulação dos dedos



6. Unhas e extremidades



7. Punhos

Anti-sépticos

São preparações contendo substâncias microbicidas (que destroem microrganismos ativos) ou microbiostáticas (que inativam microrganismos em forma vegetativa), destinadas ao uso tópico na pele, mucosa e ferimentos.

Anti-sepsia das mãos

Após a lavagem das mãos utiliza-se o álcool a 70%, glicerinado ou não.

Superfícies

As superfícies das bancadas de trabalho são limpas e descontaminadas antes e após os trabalhos e sempre após algum respingo ou derramamento, sobretudo no caso de material biológico potencialmente contaminado e substâncias químicas.

Aerossóis

Aerossóis são partículas microscópicas que permanecem suspensas no ar e podem carregar elementos químicos, biológicos ou sujidades. Todos os procedimentos de laboratório são conduzidos com o máximo cuidado visando a evitar a sua formação.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

Os equipamentos de proteção individuais e coletivos são considerados elementos de contenção primária ou barreiras primárias. Estes equipamentos podem reduzir ou eliminar a exposição da equipe do laboratório, de outras pessoas e do meio ambiente aos agentes potencialmente perigosos.

Equipamentos de Proteção Individual - EPI

São elementos de contenção de uso individual utilizados para proteger o profissional do contato com agentes infecciosos, químicos, calor ou frio excessivo, fogo, entre outros riscos, no ambiente de trabalho. Servem, também, para evitar a contaminação do material em experimento ou em produção.

Jaleco

É usado dentro da área técnica, mesmo quando não se esteja executando algum trabalho, e em todos os trabalhos que envolvam os riscos descritos acima, pois protegem tanto a pele como as roupas.

As mangas são longas. O fechamento é frontal. O jaleco é confeccionado em tecido de algodão ou misto, não inflamável, e tem comprimento abaixo dos joelhos. É usado permanentemente fechado.

É lavado sempre que sujar ou, no mínimo, uma vez por semana, mesmo que apresente aspecto limpo.

Óculos de segurança e/ou escudo facial

São usados em todas as atividades que possam produzir salpicos, respingos e aerossóis, projeção de estilhaços pela quebra de materiais que envolvam risco químico ou biológico, ou quando há exposição a radiações perigosas (por ex. luz ultra-violeta), dando proteção ao rosto e, especialmente, aos olhos.

Máscaras

São usadas as do tipo cirúrgico, sem sistema de filtro, para proteção do aparelho respiratório. Existem tipos de máscaras com maior ou menor capacidade de retenção de partículas. A seleção é feita considerando o agente o qual se vai trabalhar.

Gorro descartável

É usado para proteger os cabelos de aerossóis e salpicos e o produto ou experimento de contaminações.

Luvas

Utilizadas para proteger as mãos. São de uso obrigatório na manipulação de qualquer material. São fabricadas em diferentes materiais para atender as diversas atividades laboratoriais.

Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC

São equipamentos de contenção que possibilitam a proteção do trabalhador, do meio ambiente e do produto ou pesquisa desenvolvida. Podem ser utilizados por um ou mais trabalhadores.

Extintores de incêndio

Os extintores são utilizados para acidentes envolvendo fogo.

Podem ser de vários tipos, dependendo do tipo de material envolvido no incêndio.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES

Procedimentos de limpeza

Um pano úmido em balde com água e sabão, exclusivamente para o chão, é embrulhado na vassoura ou rodo e passado de maneira a vir esfregando e trazendo as sujidades. Este pano é frequentemente lavado no balde. A água e sabão do balde são trocados tantas vezes quanto forem necessárias para que não se “limpe” o pano com água suja.

Outras superfícies fixas como paredes, tetos, portas, mobiliários, não representam risco significativo de transmissão de infecções em estabelecimentos de saúde, portanto podem ser limpos também com água e sabão, a não ser que ocorra respingo ou deposição de matéria orgânica, quando é recomendada a desinfecção localizada.

Desinfecção de bancadas

As bancadas de laboratório são desinfetadas friccionando-se gaze embebida em álcool 70 % na superfície, no sentido do fundo para borda da bancada.

Deixar o desinfetante secar naturalmente e repetir a operação por 3 vezes, uma vez que a rápida evaporação do álcool limita o tempo de contato com a superfície.

Recomendações gerais

A limpeza geral, incluindo teto, paredes e vidraças é feita mensalmente ou semestralmente, dependendo das características e do volume de trabalho do laboratório.

Esses procedimentos são realizados preferencialmente quando o laboratório não estiver em atividade analítica para evitar transtornos, e sempre com o acompanhamento de um técnico ou responsável pelo setor.

É importante verificar se o pessoal da limpeza está usando roupa de proteção e outros EPI apropriados, como luvas de borracha resistentes e sapatos fechados ou botas de borracha. Óculos e máscaras devem ser utilizados na limpeza de tetos e paredes.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

O manuseio de substâncias, via de regra, requer o uso de equipamentos de proteção individuais ou coletivos. O equipamento a ser utilizado dependerá do trabalho a ser desenvolvido.

Equipamentos de Proteção Individual - EPI

São equipamentos de uso individual, utilizados com o objetivo de oferecer o máximo de proteção ao corpo contra respingos, vapores, absorção cutânea, etc.

Jaleco

O jaleco deverá ser exclusivamente de manga longa, usado permanentemente fechado. Deve ser fácil de ser aberto e retirado em caso de emergência.

Óculos de segurança

São usados em todas as atividades onde haja possibilidade de formação de vapores ou aerossóis irritantes.

Luvas

São utilizadas durante a manipulação de produtos. As luvas precisam ser de material resistente e compatíveis com as substâncias que serão manuseadas.

Notas:

1) os EPI são de uso individual, ou seja, cada pessoa possui e cuida do seu

EPI, que deverá ser submetido periodicamente à limpeza e manutenção.

2) os EPI são de uso exclusivo na área de laboratório.

Equipamentos de Proteção Coletiva EPC

Estes equipamentos de proteção são de uso comum dos profissionais que trabalham no laboratório.

Extintores de incêndio

Descritos anteriormente.

INCÊNDIO NO LABORATÓRIO

O laboratório deve possuir saídas suficientes para rápida retirada do pessoal em serviço em caso de incêndio, e equipamentos em condições de funcionamento e em número adequado para combater o fogo em seu início.

Uma relação de colaboração entre a instituição e o serviço local de bombeiros deve ser mantida.

Os funcionários do laboratório são treinados nas medidas de prevenção de incêndio, nas primeiras medidas a serem adotadas em caso de fogo e no uso correto do equipamento para a sua extinção.

Os alertas contra incêndio, as instruções pertinentes e os caminhos de saída estão indicados em lugar visível em todas as salas, bem como nos corredores.

Como causas mais frequentes de incêndios em laboratórios temos:

- sobrecarga da rede de eletricidade;
- Falta de manutenção da rede elétrica;
- Equipamento que permanecem ligados sem necessidade;
- Chamas abertas;
- Falta de cuidado ao lidar com substancia inflamáveis.

Como proceder em caso de incêndio

- a) se forem percebidos indícios de incêndios (fumaça, cheiro de queimado, estalidos, etc.), aproxime-se a uma distância segura para ver o que está queimando e a extensão do fogo e dê o alarme pelo meio disponível;
- b) se não souber combater o fogo, ou não puder dominá-lo, saia do local, fechando todas as portas e janelas atrás de si, mas sem trancá-las, desligando a eletricidade, alertando os demais ocupantes do andar e informando os laboratórios vizinhos da ocorrência do incêndio. Não perder tempo tentando salvar objetos.
- c) manter-se vestido, pois a roupa protege o corpo contra o calor e a desidratação.
- d) procurar alcançar o térreo ou as saídas de emergência do prédio, sem correr. Jamais usar o elevador, pois a energia é normalmente cortada, e este poderá ficar parado, com o risco de abrir justamente no andar em chamas.
- e) é da responsabilidade de cada chefe de laboratório conhecer os disjuntores de suas instalações.